



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

INDICAÇÃO 1610 / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria competente, a manutenção preventiva e corretiva de todos os playgrounds da cidade, com prioridade para aqueles que apresentam maior risco.

Justificativa: Foi constatado que a maioria dos equipamentos apresenta problemas relacionados à fixação, o que compromete não apenas a segurança dos usuários, mas também a durabilidade das estruturas.

Essas condições inadequadas podem resultar em acidentes e danos aos equipamentos, aumentando os riscos para as crianças e gerando custos adicionais para reparos futuros.

Sala das Reuniões, 9 de dezembro de 2024.


Leandro Silva Marques
Vereador – Léo do Social

APROVADO

EM 09/12/2024

PRESIDENTE